

**TERMO ADITIVO – SESAN – CONTRATO Nº. 01/2017- SESAN/PMB
PROCESSO Nº. 887/2020-SESAN**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
01/2017-SESAN/PMB, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO -
SESAN E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO
SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA,
COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Belém, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, simplesmente - **SESAN**, representada neste ato, pelo Secretário, Sr. **CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS**, portador do RG nº 424.1956 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 715.417.722-53, e por outro lado a Empresa **MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, neste ato representado pela Sócia Sra. **DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, já devidamente qualificada no Contrato nº. 01/2017-SESAN/PMB, resolvem aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, no teor do Contrato nº 01/2017, do número do CNPJ da sede da CONTRATADA, para a inclusão do CNPJ da sua filial, situada na cidade de Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente Termo Aditivo, fica substituído o CNPJ/MF da sede da empresa MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, para inclusão do CNPJ/MF de sua filial, situada à Travessa do Chaco, nº 1770-frente, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-541, alterando-se o CNPJ nº 11.427.054/0001-54 (SEDE) para o nº 11.427.054/0002-35 (FILIAL).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 01/2017-PMB/SESAN, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam este ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 18 de março de 2020.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Contratante

DANIELLE PORTUGAL TOSTES
MAC ID COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: ____
CPF: ____
RG: ____

Nome: ____
CPF: ____
RG: ____